DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7629-C/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. **EVERALDO SANTANA** , receberá **Função Gratificada, 150% da Referencia 01,** para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7629-D/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. **BENEDITO HENRIQUE SIMÕES**, receberá **Função Gratificada, 200% da Referência 01,** para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7756-B/2025

De 15 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir desta data o sr. **Jose Roberto Bertoncini Dorini**, **Diretor Municipal de Meio Ambiente**, do cargo em comissão, lotado no Setor do Meio Ambiente, conforme Lei nº 1.563/2023 com data de 29 de agosto de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2025.

Pardinho, 15 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7783/2025

De 22 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** o servidor Sr. **RICHARD CARLOS MAGRO, VIGIA,** lotado no Setor de Ensino Fundamental não municipalizado, para prestar serviços junto ao Setor Saúde e UMS.

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

Pardinho, 22 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 22 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7781/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **ADMITIR,** a partir desta data, a **Sr. ª ANA SILVIA FRUTUOSO COSTA, COORDENADOR DE TURISMO**, no cargo em **COMISSÃO**, lotada no gabinete do Prefeito.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de **21/01/2025.**

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7782/2025

De 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme ofício nº 04/2025.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. FABIANA DOS SANTOS FERNANDES EBURNEO**, cargo **Inspetor de**

Alunos lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a EMEF.”PREFEITO JOÃO CORULLI”.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 20/01/2025.

Pardinho, 21 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de janeiro de 2025.

.....